



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2001

Resolução nº 5,
de 04.06.2001

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismo estadual e da sociedade civil.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismo estadual e entidade da sociedade civil, de caráter beneficente.

Art. 2º - Ficam referendadas as obrigações firmadas pelo Município de Toledo com organismos da sociedade civil e estadual:

I – Centro de Proteção da Vida, o Convênio de Cooperação Técnico-Financeira e Pedagógico, com a finalidade de estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, para auxiliar a implantação e execução do *Projeto Brigadas de Trabalho – Escolarização de Jovens e Adultos*, que consiste na oferta, no ano de 2001, em Toledo, de educação de jovens e adultos, vinculado ao *Programa Escola Gente da Terra*, da Secretaria de Estado da Educação;

II – Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Militar do Estado do Paraná/Corpo de Bombeiros, o convênio com a finalidade de regularizar os serviços de segurança contra incêndios e a prestação de serviços de socorro e de defesa civil no território municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2001.

LÚCIO DE MARCH
RELATOR

PR 009/2001

